

SEQUAV**Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida****Portaria SEQUAV/GS nº. 001/2026**

VITOR HUGO TAVARES, Secretário de Esporte e Qualidade de Vida do município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão da competência delegada pelo art. 6º e seus parágrafos e art. 17, § 1º e 2º, da Lei 8.474, de 27 de maio de 2008, designa os membros abaixo para compor os órgãos da Justiça Desportiva:

1. Adriano Pedrosa
2. Adriano Pereira Estevez
3. Anderson Rodrigues Pinto da Silva
4. Ângelo Aparecido de Souza Junior
5. Eliederson Foramiglio
6. José Ricardo Rezende
7. Leonardo Kurtz Von Ende Bianco
8. Luís Carlos da Silva
9. Marcelo Guimarães Seretti
10. Rafael Maranzano Lopes Antunes
11. Ricardo Tadeu Strongoli
12. Telma da Rocha Lima
13. Thiago Christian Florio Lima
14. Vinicius Larizzatti Bueno

Dentre os auditores fica designado o membro José Ricardo Rezende para exercício da atividade de Diretor Geral da Justiça Desportiva. Para o exercício da atividade de Secretário-Executivo da Justiça Desportiva fica designado o ex servidor público municipal Luís Carlos da Silva. O prazo para exercício da atividade será da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2026, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/ 2008.

Publique-se.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2026.

Vitor Hugo Tavares

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008**

Resolução nº 001/2026

1. O Diretor-Geral da Justiça Desportiva do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão do disposto no art.10, inciso IV do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008; DESIGNA, para o exercício da Procuradoria da Justiça Desportiva, dentre aqueles que integram o quadro de auditores, conforme Portaria SEQUAV/GS nº 001/2026, do Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, o membro: Vinicius Larizzatti Bueno; DESIGNA, para o exercício da Presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva – JEDD, o membro Luís Carlos da Silva. O prazo para exercício da atividade será da data desta Portaria até 31 de dezembro de 2026, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/ 2008.

Publique-se.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2026.

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 17/2026**

(Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Agente de Apoio de Saneamento, ocupado pelo Sr. Gregório Edson Custodio, lotado no Setor de Rede e Ligação de Água, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2026.

Sorocaba, 13 de janeiro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 18/2026

(Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Agente de Apoio de Saneamento, ocupado pelo Sr. José Roberto Saldanha Mismetti, lotado no Setor de Reparos e Pavimentação, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2026.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 19/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Izael Alves dos Santos, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Fabrício Elias Fara, de 19/01/2026 a 02/02/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de janeiro de 2026.

Sorocaba, 15 de janeiro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8215/2014

INTERESSADO: VALDOMIRO MARQUES MORAIS

CDC: 152417

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4149/2011

INTERESSADO: ADRIANO VAZ SANTANA

CDC: 128038

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4056/2019

INTERESSADA: AMANDA DA SILVA ROLDAO

CDC: 54715

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1250/2025

INTERESSADA: LYNDA GABRIELLY GENEROSO MORAIS

CDC: 38195

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4149/2011

INTERESSADO: ANDRE HENRIQUE VAZ SANTANA

CDC: 128038

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7136/2015

INTERESSADO: APARECIDO ANDRADE

CDC: 148727

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon – CIARC

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 27.470 de 15 de dezembro de 2022, por sua Autoridade Competente, declara Homologada e Adjudicada, o Pregão Eletrônico nº 43/2025 - Processo nº 3163/2024, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de gerenciamento de lodo das Estações de Tratamento de Água e Esgotos Sanitários de Sorocaba, compreendendo armazenamento, transporte e disposição final em aterro sanitário ou UGL (Unidade de Gerenciamento de Lodo), com tecnologia apropriada para tratamento devidamente licenciado pelos órgãos ambientais. Sorocaba, 15 de janeiro de 2026 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

SEDU**Secretaria da Educação****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO
BALANCETE 12/2025
PERÍODO - DEZEMBRO/2025**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE ASS. EDUCAÇÃO C/C 37.122 - X (799)				
28/11/2025	SALDO	R\$ 298.281,08			
31/12/2025	FUNDO MUNICIPAL ASS. EDUCACAO			R\$ 10.583,67	
31/12/2025	REND. APLIC. DEZEMBRO/2025			R\$ 3.269,19	
	TOTAL GERAL	R\$ 298.281,08	R\$ 0,00	R\$ 13.832,86	R\$ 312.113,94


Maria Angélica Martins Alves Porto
PRESIDENTE DO FAED


Marcelo Duarte Regalado
SECRETÁRIO DA FAZENDA


Fernando Marques da Silva Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO